

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

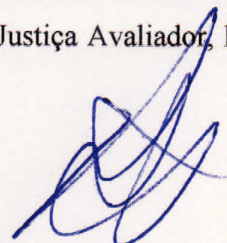
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0000185-91.2016.5.13.0001

No dia **14 de março de 2024**, no Loteamento Privê Aeroporto – Santa Rita/PB, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA expedido pelo MM Dr.(a) Juiz(a) da Central Regional de Efetividade, ação movida pela Sr. **ALESSANDRO CASSIANO DE SOUZA CARNEIRO** contra **POUSADA DO CAJU LTDA E OUTROS** para a cobrança da dívida de **R\$ 1.112.184,74 (desatualizado)**, procedi a **PENHORA** do imóvel abaixo descrito:

BENS
Um lote de nº 42 da Quadra 14, matrícula nº 34.258, situado no Loteamento Denominado Prive Aeroporto, no Município de Santa Rita/PB, conforme certidão de inteiro teor já juntada aos autos. Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.



Ricardo Oliveira da Silva
Oficial de Justiça Avaliador Federal

